



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**PORTARIA N° 1398, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELO  
EXERCÍCIO EM CLASSE ESPECIAL À  
SERVIDORA LUCIANA PINHO  
QUADROS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 1135/2017, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, na qual descreve que a servidora atende aluno com necessidade especial;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder gratificação de 10% sobre a carga horária de 20h semanais na matrícula n° 5647-1, nível 2, classe A, pelo exercício em classe especial à servidora **Luciana Pinho Quadros**, a contar de 01 de setembro de 2017 até 23 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatro (04) dias do mês de setembro do ano dois mil e dezesseis (2017).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração